



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1283/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 10056/2017

Cubatão, 16 de novembro de 2017.

Ref.: **Indicação** nº 817/2017  
Vereador – Rafael de Souza Villar  
Ofício nº e- 982/2017-tep  
Processo nº 1622/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Memorando nº 0732/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

|                             |                                                                                       |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO |                                                                                       |
| RECEBIDO                    |                                                                                       |
| às 10 30 hs                 | 17 de 11 de 17                                                                        |
| POR:                        |  |
| PROTOCOLO                   |                                                                                       |